

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zi4u0pyr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4046/2023 Protocolo nº 8731/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO QUE TEM SUA INSTALAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia a Bancada Federal, a necessidade de destinar recursos financeiros para obra e instalação através de investimentos de reforma/ampliação do Centro de Reabilitação que tem sua instalação junto ao Centro de Especialidade Médica-CEM, no município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, com cópia para o Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia a Bancada Federal, atendendo à solicitação da Vereadora de Poconé/MT, através da Indicação no Ofício nº 394/2023, de 05 de julho de 2023, enviado pela vereadora Sra, Neya de Prof. Francionei, a necessidade de destinar recursos financeiros para obra e instalação através de investimentos de reforma/ampliação do Centro de Reabilitação que tem sua instalação junto ao Centro de Especialidade Médica-CEM, no município de Poconé/MT.

Além disso, a obra e instalação através de investimentos de reforma/ampliação é fundamental para



acompanhar o avanço científico e tecnológico, garantindo a competitividade do Centro de Reabilitação que tem sua instalação junto ao Centro de Especialidade Médica-CEM poderá oferta serviços de qualidade à população.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual